



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÕES

2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Câmara Superior de Ensino

RESOLUÇÃO Nº 10/2025

Aprova a criação do Curso de Graduação em Psicologia, modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – CCJS, da Universidade Federal de Campina Grande, Campus Sousa.

A Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;
Considerando o art. 10, *caput*, inciso I, do Regimento Geral da UFCG, que autoriza a criação ou extinção de cursos de graduação, sequenciais e de educação básica em todas as suas modalidades, pela Câmara Superior de Ensino; e
À vista das deliberações do plenário, em reunião realizada em 03 de junho de 2024 (Processo SEI nº 23096.013557/2023-99),
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Graduação em Psicologia, modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – CCJS, da Universidade Federal de Campina Grande, Campus Sousa.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico do Curso de que trata o *caput* deverá ser aprovado por esta Câmara, em resolução específica.

Art. 2º O Curso será implantado a partir do semestre 2026.1 (dois mil e vinte e seis ponto um).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 3 de junho de 2024.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 29 de setembro de 2025.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 11/2025

Aprovar a Estrutura Curricular do Curso de Graduação em Psicologia, modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – CCJS, da Universidade Federal de Campina Grande, Campus Sousa.

A Câmara Superior de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições,
Considerando o disposto no Estatuto e Regimento Geral da UFCG;
Considerando o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
Considerando o disposto na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE;
Considerando o disposto na Resolução CNE/CES nº 01, de 11 de outubro de 2023, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia;
Considerando o disposto na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;
Considerando o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;
Considerando o disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Considerando o disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
Considerando o disposto na Resolução CNE/CES nº 02, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
Considerando o disposto na Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE;

Considerando o disposto na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Considerando o disposto na Resolução CNE/CP nº 01/2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

Considerando o disposto na Resolução CNE/CP nº 02, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

Considerando o disposto na Resolução CSE/UFCG nº 11, de 19 de julho de 2024, que atualiza o Regulamento de Graduação da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;

Considerando o disposto na Resolução CSE/UFCG nº 14, de 29 de junho de 2022, que regulamenta a inserção curricular da Extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal de Campina Grande;

Considerando o disposto na Resolução CSE/UFCG nº 16, de 5 de julho de 2022, que regulamenta as atividades de Estágio na Universidade Federal de Campina Grande;

Considerando o disposto na Resolução CSPE/UFCG nº 02, de 15 de dezembro de 2022, que regulamenta as Atividades de Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, revoga a Resolução nº 02, de 7 de dezembro de 2004, da CSPE e dá outras providências;

Considerando o disposto na Resolução CSE/UFCG nº 12, de 27 de setembro de 2023, que aprova os procedimentos para elaboração e alteração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPC de Graduação da UFCG, na modalidade presencial;

Considerando o disposto na Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância – EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino;

À vista das deliberações do plenário, em reunião realizada no dia 03 de Junho de 2024 (Processo SEI nº 23096. 013557/2023-99),

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Estrutura Curricular do Curso de Graduação em Psicologia, modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – CCJS, Campus Sousa, desta Universidade.

Art. 2º O Curso de Graduação em Psicologia tem como finalidade conferir o grau de Bacharel aos alunos que cumprirem as determinações constantes na presente Resolução e demais normas da Instituição.

Art. 3º O Curso funcionará no sistema de créditos, em execução presencial, no turno diurno, com ingresso semestral.

Art. 4º O Curso terá a carga horária total de quatro mil e vinte horas, correspondendo a duzentos e sessenta e oito créditos, de acordo com os Anexos I, II e III desta Resolução.

Art. 5º O tempo de duração do Curso será de, no mínimo, cinco anos e, no máximo, sete anos e meio e funcionará em sistema de créditos, no turno diurno, em período integral.

Art. 6º O aluno deverá integralizar o curso em, no mínimo dez e, no máximo, quinze períodos letivos, matriculando-se em componentes curriculares, totalizando, no mínimo, dezoito créditos e, no máximo, vinte e nove créditos, por período letivo.

Art. 7º A estrutura curricular, integrante do Projeto Pedagógico, está constituída de Componentes Curriculares Básicos Obrigatórios, Componentes Curriculares Complementares Obrigatórios, Componentes Curriculares Complementares Optativos e Atividades Complementares Flexíveis, conforme apresentado no Anexo II desta Resolução.

Art. 8º O Estágio Supervisionado em Psicologia se estruturará em dois níveis:

I – Estágio Supervisionado Básico, que incluirá o desenvolvimento de práticas integrativas das competências e habilidades previstas no núcleo comum do Curso de Psicologia do CCJS/UFCG; e

II – Estágio Supervisionado Específico, que incluirá o desenvolvimento de práticas integrativas das competências, habilidades e conhecimentos que definem cada ênfase proposta pelo projeto de Curso.

Art. 09º O Estágio Supervisionado Básico totalizará trezentas horas e será realizado nos seguintes componentes curriculares descritos no Projeto Pedagógico de Curso – PPC:

I – Estágio Supervisionado Básico I (Educação), com sessenta horas;

II – Estágio Supervisionado Básico II (Social), com sessenta horas;

III – Estágio Supervisionado Básico III (Saúde), com sessenta horas;

IV – Estágio Supervisionado Básico IV (Jurídica), com sessenta horas; e

VI – Estágio Supervisionado Básico V (Organizacional), com sessenta horas.

Art. 10. O Estágio Supervisionado Específico totalizará quinhentas e dez horas e será realizado nos seguintes componentes curriculares descritos no PPC:

I – Estágio Supervisionado Específico I, com duzentas e setenta horas; e

II – Estágio Supervisionado Específico II, com duzentas e quarenta horas.

Parágrafo único. Os Estágios Supervisionados Específicos contemplarão as duas ênfases em que o curso se estrutura, a saber:

I – ênfase I – Psicologia da Saúde e Processos Clínicos; e

II – ênfase II – Psicologia Social e Políticas Públicas.

Art. 11. O Trabalho de Conclusão de Curso, componente curricular complementar obrigatório, poderá ocorrer em duas modalidades:

I – apresentação de uma monografia a ser realizada por meio de uma pesquisa individual, seguindo as normas técnicas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e orientada em área do conhecimento em Psicologia por docentes da instituição; e

II – submissão de um artigo científico em periódico avaliado pela Capes na área de Psicologia, com estratificação Qualis A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3 ou B4 no quadrimestre que contempla o ano de ingresso do estudante no curso e sob a orientação de um dos docentes do curso de Psicologia do CCJS/UFCG.

Art. 12. O discente deverá cumprir, no mínimo, sessenta horas em Atividades Complementares Flexíveis, como descritas no Projeto Pedagógico, desenvolvidas no decorrer do Curso e que possibilitem a inserção do aluno em distintas situações de aprendizagem, integralizadas por meio de atividades de:

I – ensino (monitoria);

II – pesquisa;

III – extensão, desde que não façam parte do cômputo das Atividades Acadêmicas de Extensão; e

IV – de estágio supervisionado não obrigatório, a partir do 5º período do Curso, que atendam aos critérios previstos em resolução da UFCG.

Art. 13. Os discentes deverão cumprir uma carga horária de quatrocentas e cinco horas de Atividades Acadêmicas de Extensão, desenvolvidas em componentes curriculares descritos no Projeto Pedagógico de Curso:

I – Extensão I (Meio Ambiente), com sessenta horas;

II – Extensão II (Assistência Social), com quarenta e cinco horas;

III – Extensão III (Cultura e Comunicação), com trinta horas;

IV – Extensão IV (Educação), com setenta e cinco horas;

V – Extensão V (Direitos Humanos e Justiça), sessenta horas;

VI – Extensão VI (Educação Étnico-racial e Povos Originários), com sessenta horas; e

VII – Extensão VII (Saúde), com setenta e cinco horas.

Art. 14. O Estágio Supervisionado, o Trabalho de Conclusão de Curso, as Atividades Complementares Flexíveis, as Atividades Acadêmicas de Extensão e a Avaliação do Curso serão regulamentados em resoluções específicas, do Colegiado de Curso.

Art. 15. Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Ensino, cabendo recurso à Câmara Superior de Ensino, na forma do Regimento em vigor.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigência a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 3 de junho de 2024.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 29 de setembro de 2025.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO

Presidente

(ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 11/2025)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO DE PSICOLOGIA (BACHARELADO) – CCJS/UFCG

Componentes Curriculares	Carga Horária*				Créditos	%
	TEO	PRAT	EXT	TOTAL		
Conteúdos Obrigatórios	2.535	30	-	2.565	171	63,81%
Conteúdos Complementares Obrigatórios:	-	-	-	-	-	-
- Atividades Complementares Flexíveis (ACF)	-	60	-	60	04	1,49%
- Estágio Supervisionado	-	810	-	810	54	20,15%
- Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	-	60	-	60	04	1,49%
- Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE)	-	-	405	405	27	10,07%
Conteúdos Complementares Optativos	120	-	-	120	08	2,99%
Total	2.655	960	405	4.020	268	100%
Carga Horária Total do Curso (CHT)				4.020	268	100%
Carga Horária de Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE)				405	27	10,07%

* Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão.

(ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 11/2025)

COMPOSIÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE PSICOLOGIA (BACHARELADO) – CCJS/UFCG
COMPONENTES CURRICULARES BÁSICOS OBRIGATÓRIOS – 2.565 HORAS

COMPONENTES CURRICULARES BÁSICOS OBRIGATÓRIOS – 2.565 HORAS – 63,81%							
Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Pré-Requisito	Unidade ofertante
	Teo	Prat	Ext	Total			
Abordagens Psicoterápicas (Ênfase I)**	60	-	-	60	04	Teorias Cognitivo-comportamentais; Psicanálise II; Psicologias Humanistas II	UAD
Análise de Dados	30	-	-	30	02	Metodologia do Trabalho Científico	UAD
Análise do Comportamento	30	-	-	30	02	-	UAD
Avaliação Psicológica I	60	-	-	60	04	Processos Psicológicos Básicos	UAD
Avaliação Psicológica II	60	-	-	60	04	Avaliação Psicológica I	UAD
Ciência Política	30	-	-	30	02	-	UAD
Construção de Casos Clínicos (Ênfase I)**	60	-	-	60	04	Teorias Cognitivo-comportamentais; Psicanálise II; Psicologias Humanistas II	UAD
Direitos Humanos	45	-	-	45	03	-	UAD
Diversidade e Subjetividade (Ênfase II)**	60	-	-	60	04	Psicologia Social II	UAD
Drogas, Cultura e Redução de Danos (Ênfase II)**	60	-	-	60	04	Psicologia Social II	UAD
Ética Profissional	60	-	-	60	04	-	UAD
Fundamentos Anatomofisiológicos	45	-	-	45	03	-	UAD
Fundamentos Epistemológicos da Psicologia	60	-	-	60	04	-	UAD
Fundamentos Sociológicos e Antropológicos	60	-	-	60	04	-	UAD
Gênero e Sexualidade	45	-	-	45	03	-	UAD
História da Psicologia	45	-	-	45	03	-	UAD
Intervenções Psicológicas em Situações de Crise	30	-	-	30	02	Teorias Cognitivo-comportamentais; Psicanálise II; Psicologias Humanistas II	UAD
Intervenções Psicoterápicas na Infância (Ênfase I)**	60	-	-	60	04	Teorias Cognitivo-comportamentais; Psicanálise II; Psicologias Humanistas II	UAD
Introdução à Filosofia	45	-	-	45	03	-	UAD
Legislação em Psicologia	30	-	-	30	02	Ética Profissional	UAD
Metodologia do Trabalho Científico	30	-	-	30	02	-	UAD
Políticas Públicas de Saúde Mental e Atenção Psicossocial	45	-	-	45	03	Ciência Política	UAD
Processos Grupais	30	-	-	30	02	-	UAD
Processos Psicológicos Básicos	60	-	-	60	04	-	UAD

Psicanálise I	60	-	-	60	04	Fundamentos Epistemológicos da Psicologia	UAD
Psicanálise II	60	-	-	60	04	Psicanálise I	UAD
Psicodiagnóstico	45	-	-	45	03	Teorias Cognitivo-comportamentais; Psicanálise II; Psicologias Humanistas II; Avaliação Psicológica II	UAD
Psicologia Ambiental (Ênfase II)**	60	-	-	60	04	Psicologia Social II	UAD
Psicologia Comunitária	60	-	-	60	04	Psicologia Social I	UAD
Psicologia da Aprendizagem	60	-	-	60	04	-	UAD
Psicologia da Saúde	30	-	-	30	02	Psicologia: Curso e Profissão	UAD
Psicologia do Desenvolvimento e Construção da Subjetividade I: Infância e Adolescência	75	-	-	75	05	-	UAD
Psicologia do Desenvolvimento e Construção da Subjetividade II: Adulto e Pessoa Idosa	60	-	-	60	04	Psicologia do Desenvolvimento e Construção da Subjetividade I: Infância e Adolescência	UAD
Psicologia e Famílias	30	-	-	30	02	Psicologia Social II	UAD
Psicologia e Pessoa com Deficiência	30	-	-	30	02	Psicologia Social II	UAD
Psicologia e Políticas Públicas de Assistência Social	30	-	-	30	02	Ciência Política	UAD
Psicologia e Políticas Públicas de Educação	45	-	-	45	03	Ciência Política	UAD
Psicologia e Questões Étnico-raciais	30	-	-	30	02	Psicologia Social II	UAD
Psicologia Escolar e Educacional	60	-	-	60	04	Psicologia da Aprendizagem	UAD
Psicologia Jurídica	60	-	-	60	04	Psicologia: Curso e Profissão	UAD
Psicologia Organizacional e do Trabalho	60	-	-	60	04	Psicologia: Curso e Profissão	UAD
Psicologia Social I	60	-	-	60	04	-	UAD
Psicologia Social II	60	-	-	60	04	Psicologia Social I	UAD
Psicologia, Decolonialidade e Povos Tradicionais	60	-	-	60	04	Psicologia Social II	UAD
Psicologia: Curso e Profissão	45	-	-	45	03	-	UAD
Psicologias Humanistas I	60	-	-	60	04	Fundamentos Epistemológicos da Psicologia	UAD
Psicologias Humanistas II	75	-	-	75	05	Psicologias Humanistas I	UAD
Psicopatologia I	60	-	-	60	04	Processos Psicológicos Básicos	UAD
Psicopatologia II	60	-	-	60	04	Psicopatologia I	UAD
Regionalidade e Questões	45	-	-	45	03	-	UAD

Sertanejas							
Saúde Coletiva	30	-	-	30	02	-	UAD
Saúde Mental no Trabalho	30	-	-	30	02	Psicologia Organizacional e do Trabalho	UAD
Teorias Cognitivo-Comportamentais	75	-	-	75	05	Análise do Comportamento	UAD
Teorias da Personalidade	60	-	-	60	04	Fundamentos Epistemológicos da Psicologia	UAD
Projeto de Pesquisa	-	30	-	30	02	-	UAD
Total	2.535	30	-	2.565	171	-	-

* Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão.

**Componente pertence às ênfases curriculares, portanto, quando for escolhida uma ênfase, os componentes da outra ênfase não serão cursados pelo aluno.

COMPONENTES CURRICULARES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS – 1.275 HORAS

COMPONENTES CURRICULARES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS – 1.275 HORAS – 31,72%							
Componente curricular	Carga Horária*				Créditos	Pré-requisito	Unidade ofertante
	Teo	Prat	Ext	Total			
Estágio Supervisionado Básico I (Educação)	-	60	-	60	04	Psicologia Escolar e Educacional; Psicologia e Políticas Públicas de Educação	UAD
Estágio Supervisionado Básico II (Social)	-	60	-	60	04	Psicologia Social II; Psicologia e Políticas Públicas de Assistência Social	UAD
Estágio Supervisionado Básico III (Saúde)	-	60	-	60	04	Políticas Públicas de Saúde Mental e Atenção Psicossocial	UAD
Estágio Supervisionado Básico IV (Jurídica)	-	60	-	60	04	Psicologia Jurídica	UAD
Estágio Supervisionado Básico V (Organizacional e do Trabalho)	-	60	-	60	04	Saúde Mental no Trabalho	UAD
Estágio Supervisionado Específico I (Ênfases I e II)	-	270	-	270	18	Estágio Básico I, II, III, IV e V	UAD
Estágio Supervisionado Específico II (Ênfases I e II)	-	240	-	240	16	Estágio Supervisionado Específico I	UAD
Trabalho de Conclusão de Curso	-	60	-	60	04	Projeto de Pesquisa	UAD
Extensão I (Meio Ambiente)	-	-	60	60	04	-	UAD
Extensão II (Assistência Social)	-	-	45	45	03	-	UAD
Extensão III (Cultura e Comunicação)	-	-	30	30	02	-	UAD
Extensão IV (Educação)	-	-	75	75	05	-	UAD
Extensão V (Direitos Humanos)	-	-	60	60	04	-	UAD

e Justiça)							
Extensão VI (Educação Étnico-racial e Povos Originários)	-	-	60	60	04	-	UAD
Extensão VII (Saúde)	-	-	75	75	05	-	UAD
Total	-	870	405	1.275	85	-	-

* Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão.

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS – 120 HORAS

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS – 120 HORAS – 2,99%							
Componente Curricular	Carga Horária*				Créditos	Pré-requisito	Unidade ofertante
	Teo	Prat	Ext	Total			
Corpo, Cultura e Psicologia	30	-	-	30	02	Psicologia Social I	UAD
Formas Consensuais de Solução de Conflitos	30	-	-	30	02	Psicologia Jurídica	UAD
Libras	30	-	-	30	02	-	UAD
Métodos e Técnicas de Pesquisa	60	-	-	60	04	-	UAD
Psicologia do Esporte	30	-	-	30	02	Psicologia: Curso e Profissão	UAD
Psicologia do Trânsito	30	-	-	30	02	Psicologia: Curso e Profissão	UAD
Tópicos Especiais em Psicologia I	60	-	-	60	04	-	UAD
Tópicos Especiais em Psicologia II	30	-	-	30	02	-	UAD
Total a Integralizar	120	-		120	08	-	-

* Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS – 60 HORAS

ATIVIDADES COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS – 60 HORAS – 1,49%		
ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÍNIMA	CRÉDITOS
Atividades de Ensino: Participação em Projeto de Monitoria Acadêmica na UFCG, na condição de bolsista ou voluntário; Atividades de Pesquisa: Participação em Projeto de Iniciação Científica, na condição de bolsista ou voluntário, certificada pela UFCG, CNPq e/ou Capes; Atividades de Extensão: Participação em Projeto de Extensão na UFCG, na condição de bolsista ou voluntário, Participação em evento científico (Seminário, Conferência, Fórum, Congressos e afins), desde que possua relação com o curso e/ou com a área de Ciências Humanas e Sociais, Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos ou Artístico-culturais, desde que possua relação com o curso e/ou com a área de Ciências Humanas e Sociais, Participação em cursos ou minicursos de extensão, na modalidade presencial, semipresencial ou a distância, desde que possuam relação com o curso de Psicologia e/ou com a área de Ciências Humanas e Sociais, Participação como membro de Conselho Municipal, Estadual ou Federal reconhecido pelo Poder Público, Representação estudantil no âmbito da UFCG, Atividades de Estágio: Estágio Supervisionado não obrigatório, a partir do 5º período do curso, que atendam aos critérios previstos em resolução da UFCG	60	04

*Realizadas ao longo do curso

(ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 11/2025)

EXECUÇÃO CURRICULAR POR PERÍODO LETIVO DO CURSO DE PSICOLOGIA (BACHARELADO) – CCIS/UFCG

PRIMEIRO PERÍODO							
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA*				CRÉDIT	PRÉ-REQUISITO	UNIDADE OFERTANTE
	Teo	Prat	Ext	Total			

					OS		
Ciência Política	30	-	-	30	02	-	UAD
Fundamentos Anatomofisiológicos	45	-	-	45	03	-	UAD
Fundamentos Epistemológicos da Psicologia	60	-	-	60	04	-	UAD
Fundamentos Sociológicos e Antropológicos	60	-	-	60	04	-	UAD
História da Psicologia	45	-	-	45	03	-	UAD
Introdução à Filosofia	45	-	-	45	03	-	UAD
Metodologia do Trabalho Científico	30	-	-	30	02	-	UAD
Psicologia: Curso e Profissão	45	-	-	45	03	-	UAD
TOTAL	360	00	00	360	24	-	

* Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão.

SEGUNDO PERÍODO							
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA*				CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO	UNIDADE OFERTANTE
	Teo	Prat	Ext	Total			
Análise do Comportamento	30	-	-	30	02	-	UAD
Ética Profissional	60	-	-	60	04	-	UAD
Psicologia da Aprendizagem	60	-	-	60	04	-	UAD
Psicologia do Desenvolvimento e Construção da Subjetividade I: Infância e Adolescência	75	-	-	75	05	-	UAD
Processos Psicológicos Básicos	60	-	-	60	04	-	UAD
Regionalidade e Questões Sertanejas	45	-	-	45	03	-	UAD
Teorias da Personalidade	60	-	-	60	04	Fundamentos Epistemológicos da Psicologia	UAD
TOTAL	390	00	00	390	26		

* Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão.

TERCEIRO PERÍODO							
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA*				CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO	UNIDADE OFERTANTE
	Teo	Prat	Ext	Total			
Psicologia e Políticas Públicas de Educação	45	-	-	45	03	Ciência Política	UAD
Psicanálise I	60	-	-	60	04	Fundamentos Epistemológicos da	UAD
Psicologia do Desenvolvimento e Construção da Subjetividade II: Adulto e Pessoa Idosa	60	-	-	60	04	Psicologia do Desenvolvimento e Construção da Subjetividade I: Infância e Adolescência	UAD
Psicologia Escolar e Educacional	60	-	-	60	04	Psicologia da Aprendizagem	UAD

Psicologia Social I	60	-	-	60	04	-	UAD
Teorias Cognitivo-Comportamentais	75	-	-	75	05	Análise do Comportamento	UAD
Extensão I (Meio Ambiente)	-	-	60	60	04	-	UAD
TOTAL	360	00	60	420	28		

* Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão.

QUARTO PERÍODO							
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA*				CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO	UNIDADE OFERTANTE
	Teo	Prat	Ext	Total			
Psicologia e Políticas Públicas de Assistência Social	30	-	-	30	02	Ciência Política	UAD
Psicanálise II	60	-	-	60	04	Psicanálise I	UAD
Psicologia da Saúde	30	-	-	30	02	Psicologia: Curso e Profissão	UAD
Psicologia Social II	60	-	-	60	04	Psicologia Social I	UAD
Psicologias Humanistas I	60	-	-	60	04	Fundamentos Epistemológicos da Psicologia	UAD
Psicopatologia I	60	-	-	60	04	Processos Psicológicos Básicos	UAD
Estágio Básico I (Educação)	-	60	-	60	04	Psicologia Escolar e Educacional; Psicologia e Políticas Públicas de Educação	UAD
Extensão II (Assistência Social)	-	-	45	45	03	-	UAD
TOTAL	300	60	45	405	27	-	

* Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão.

QUINTO PERÍODO							
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA*				CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO	UNIDADE OFERTANTE
	Teo	Prat	Ext	Total			
Gênero e Sexualidade	45	-	-	45	03	-	UAD
Políticas Públicas de Saúde Mental e Atenção Psicossocial	45	-	-	45	03	Ciência Política	UAD
Psicologia Comunitária	60	-	-	60	04	Psicologia Social I	UAD
Psicologia e Famílias	30	-	-	30	02	Psicologia Social II	UAD
Psicologias Humanistas II	75	-	-	75	05	Psicologias Humanistas I	UAD
Psicopatologia II	60	-	-	60	04	Psicopatologia I	UAD
Estágio Básico II (Social)	-	60	-	60	04	Psicologia Social II; Psicologia e Políticas Públicas de Assistência Social	UAD
Extensão III (Cultura e Comunicação)	-	-	30	30	02	-	UAD
TOTAL	315	60	30	405	27	-	-

* Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão.

SEXTO PERÍODO							
---------------	--	--	--	--	--	--	--

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA*				CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO	UNIDADE OFERTANTE
	Teo	Prat	Ext	Total			
Avaliação Psicológica I	60	-	-	60	04	Processos Psicológicos Básicos	UAD
Psicologia, Decolonialidade e Povos Tradicionais	60	-	-	60	04	Psicologia Social II	UAD
Psicologia Jurídica	60	-	-	60	04	Psicologia: Curso e Profissão	UAD
Psicologia Organizacional e do Trabalho	60	-	-	60	04	Psicologia: Curso e Profissão	UAD
Saúde Coletiva	30	-	-	30	02	-	UAD
Estágio Básico III (Saúde)	-	60	-	60	04	Políticas Públicas de Saúde Mental e Atenção Psicossocial	UAD
Extensão IV (Educação)	-	-	75	75	05	-	UAD
TOTAL	270	60	75	405	27		

* Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão.

SÉTIMO PERÍODO							
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA*				CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO	UNIDADE OFERTANTE
	Teo	Prat	Ext	Total			
Avaliação Psicológica II	60	-	-	60	04	Avaliação Psicológica I	UAD
Direitos Humanos	45	-	-	45	03	-	UAD
Intervenções Psicológicas em Situações de Crise	30	-	-	30	02	Teorias Cognitivo-Comportamentais, Psicanálise II, Psicologias Humanistas II	UAD
Legislação em Psicologia	30	-	-	30	02	Ética Profissional	UAD
Processos Grupais	30	-	-	30	02	-	UAD
Psicologia e Pessoa com Deficiência	30	-	-	30	02	Psicologia Social II	UAD
Saúde Mental no Trabalho	30	-	-	30	02	Psicologia Organizacional e do Trabalho	UAD
Estágio Básico IV (Jurídica)	-	60	-	60	04	Psicologia Jurídica	UAD
Extensão V (Direitos Humanos e Justiça)	-	-	60	60	04	-	UAD
TOTAL	255	60	60	375	25	-	

* Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão.

OITAVO PERÍODO							
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA*				CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO	UNIDADE OFERTANTE
	Teo	Prat	Ext	Total			
Análise de Dados	30	-	-	30	02	Metodologia do Trabalho Científico	UAD
Psicodiagnóstico	45	-	-	45	03	Teorias Cognitivo-Comportamentais, Psicanálise II, Psicologias Humanistas II, Avaliação Psicológica II	UAD

Psicologia e Questões Étnico-raciais	30	-	-	30	02	Psicologia Social II	UAD
Abordagens Psicoterápicas (Ênfase I)**	60	-	-	60	04	Teorias Cognitivo-Comportamentais, Psicanálise II, Psicologias Humanistas II	UAD
Construção de Casos Clínicos (Ênfase I)**	60	-	-	60	04	Teorias Cognitivo-comportamentais; Psicanálise II; Psicologias Humanistas II	UAD
Intervenções Psicoterápicas na Infância (Ênfase I)**	60	-	-	60	04	Teorias Cognitivo-Comportamentais, Psicanálise II, Psicologias Humanistas II	UAD
Drogas, Cultura e Redução de Danos (Ênfase II)**	60	-	-	60	04	Psicologia Social II	UAD
Diversidade e Subjetividade (Ênfase II)**	60	-	-	60	04	Psicologia Social II	UAD
Psicologia Ambiental (Ênfase II)**	60	-	-	60	04	Psicologia Social II	UAD
Estágio Básico V (Organizacional e do Trabalho)	-	60	-	60	04	Saúde Mental no Trabalho	UAD
Extensão VI (Educação Étnico-racial e Povos Originários)	-	-	60	60	04	-	UAD
TOTAL	285	60	60	405	27	-	

* Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão.

** Componente pertence às ênfases curriculares, portanto, quando for escolhida uma ênfase, os componentes da outra ênfase não serão cursados pelo aluno.

NONO PERÍODO							
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA*				CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO	UNIDADE OFERTANTE
	Teo	Prat	Ext	Total			
Projeto de Pesquisa	30	-	-	30	02	-	UAD
Optativas	30	-	-	30	02	-	UAD
Estágio Supervisionado Específico I (Ênfase I ou II)	-	270	-	270	18	Estágio Básico I, II, III, IV e V	UAD
Extensão VII (Saúde)	-	-	75	75	05	-	UAD
TOTAL	60	270	75	405	27	-	-

* Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão.

DÉCIMO PERÍODO							
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA*				CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO	UNIDADE OFERTANTE
	Teo	Prat	Ext	Total			
Trabalho de Conclusão do Curso	60	-	-	60	04	Projeto de Pesquisa	UAD
Optativas	90	-	-	90	06	-	UAD

Estágio Supervisionado Específico II	-	240	-	240	16	Estágio Supervisionado Específico I	UAD
TOTAL	150	240	00	390	26	-	

* Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS							
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA*				CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITO	UNIDADE OFERTANTE
	Teo	Prat	Ext	Total			
Atividades Complementares Flexíveis **	-	60	-	60	04	-	-
TOTAL	00	60	00	60	04	-	-

* Carga horária: Teo = Teórica; Prat = Prática; Ext = Extensão. ** Realizadas ao longo do curso



Boletim de Serviço/Resoluções – SODS – UFCG

Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Vice-Reitora: **Fernanda de Lourdes Almeida Leal**

Coordenador da SODS: **Edmilson de Souza Ramos Neto**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de setembro de 2025.